

Armação dos Búzios/RJ, 05 de novembro 2025.

OFÍCIO Nº 05/2025

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS À CHEFIA DE GABINETE A/C: Ilmo. Sr. Douglas Thomaz de Oliveira Sant'Anna

Prezado Senhor,

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 69, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, e no art. 73, inciso II, do Regimento Interno, e em cumprimento à sua função fiscalizadora quanto à execução orçamentária municipal, vem, respeitosamente, solicitar as informações abaixo ao Chefe do Poder Executivo.

Considerando o disposto na Lei Ordinária nº 1.978, de 27 de dezembro de 2024, especialmente em seu art. 8º, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no limite de até 20% (vinte por cento) do orçamento anual de 2025, solicita-se o envio dos demonstrativos financeiros referentes ao período de janeiro a outubro de 2025, conforme segue:

- Demonstrativo detalhado de créditos suplementares, especiais e extraordinários autorizados por esta Casa Legislativa:
 - a) Total autorizado;
 - b) Total utilizado:
 - c) Total restante.
- 2. Quadro demonstrativo de créditos adicionais suplementares:
 - a) Total Geral;
 - b) Total Utilizado;

c) Total Restante

RECEBIDO

The second second

ASSINATURA 255

As informações solicitadas são imprescindíveis para atender à demanda da sociedade civil registrada no Portal e-S/C da Câmara Municipal, sob o protocolo nº 2025101818233.

Diante do exposto, solicitamos que as informações sejam encaminhadas a esta Comissão em tempo hábil, a fim de que possa ser dada uma resposta efetiva à cidadã requerente e cumprido o dever de transparência e controle social.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

AURÉLIO BARROS AREAS

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento